



PORSCHE

**Aviso de Privacidade
Compliance e Investigações Internas
Canal de Denúncias (*Whistleblower System*)
Porsche Brasil**

Dr. Ing. h.c. F. Porsche AG (“**Porsche AG**”) implementou uma organização de *Compliance* direcionada ao modelo de negócios, processos de *Compliance* e medidas preventivas e repressivas para garantir a conformidade com a legislação aplicável. Por meio deste, informamos que o tratamento dos seus dados pessoais (“Dados”) está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e GDPR, conforme aplicável, alinhado com investigações internas e outras medidas que devem assegurar a conformidade com a legislação em vigor.

Para fins do presente Aviso de Privacidade, **Porsche Brasil** e a **Porsche AG** serão referidas como **Porsche**, aplicando-se as disposições da LGPD e da GDPR conforme a entidade que trate os dados pessoais decorrentes das medidas de *Compliance*.

A **Porsche** somente tratará seus dados no curso das medidas de *Compliance* de acordo com as normas de proteção de dados. Estas regulamentações são originárias em particular da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e GDPR. Este Aviso de Privacidade contém informações adicionais sobre o tratamento de dados, com a finalidade de conduzir investigações internas e medidas de *Compliance* (“Diretrizes de *Compliance*”). Ele complementa nosso Aviso de Privacidade de Dados Geral de Relações de Trabalho.

1. Informações gerais sobre o tratamento dos seus dados

A **Porsche** deve assegurar o cumprimento da legislação em vigor dentro do escopo de suas operações comerciais. Isto se aplica, por exemplo, às disposições do direito penal, legislação sobre infrações administrativas, legislação tributária, legislação de proteção de dados, legislação societária, legislação trabalhista, legislação antitruste e outras disposições legais vinculadas.

O não cumprimento satisfatório pela **Porsche** dessas exigências legais pode resultar em prejuízos futuros, tais como, sanções pecuniárias ou criminais, multas administrativas, indenizações por danos ou danos à reputação da empresa. De modo a cumprir com suas obrigações legais, a **Porsche** adota todas as medidas adequadas para assegurar o cumprimento da legislação e regulamentos internos do grupo. Essas medidas incluem a implementação e operação de um Canal de Denúncias.

De modo a cumprir com suas obrigações legais, a Porsche adota todas as medidas adequadas para assegurar *Compliance* dentro do Grupo. Isto também inclui o tratamento dos seus dados para fins de *Compliance*. Violações das leis aplicáveis ou diretrizes internas da empresa, incluindo o Código de Conduta da Porsche, não serão toleradas e serão punidas de forma consistente.



PORSCHE

As medidas típicas de *Compliance* podem incluir, dentre outras:

- Cooperação com promotores públicos, polícia e outras autoridades brasileiras, alemãs e internacionais;
- Análise de *e-mails* ou outros documentos relevantes ou sistemas computacionais;
- Comparação dos resultados com aqueles obtidos por auditores internos ou auditores externos contratados;
- Avaliações de documentos e sistemas de TI, por exemplo, sistema de registro de horas da **Porsche**;
- Verificação de pagamentos, extratos e recibos submetidos, por exemplo, relatórios de despesas de viagem;
- Entrevistas de Empregados ou terceiros e obtenção de informações de terceiros externos;
- Vigilância por vídeo e inspeções no local, por exemplo, checagem de armários e mochilas;
- Avaliação das Denúncias recebidas (Denúncias);
- Atuação de prestadores de serviços externos, por exemplo, advogados, auditores, investigadores privados, especialistas em TI ou consultores fiscais.

2. Para quais finalidades tratamos os seus dados?

A **Porsche** trata seus dados em conformidade com a legislação aplicável, em particular para as seguintes finalidades específicas de *Compliance*:

- **Investigação de má conduta:** As medidas investigativas podem servir para descobrir e investigar possíveis Violações de obrigações contratuais ou crimes cometidos por Empregados da **Porsche Brasil** no desempenho de suas funções, bem como, outras Violações de regras e reclamações dentro da empresa como fraude, corrupção, crimes fiscais, Violações concorrenciais, lavagem de dinheiro ou outras infrações de ordem econômica ou Violações do Código de Conduta da **Porsche**;
- **Prevenção de má conduta futura:** Além disso, as medidas de *Compliance* são normalmente destinadas a prevenir ou dificultar Violações de obrigações contratuais ou infrações penais cometidas por Empregados da **Porsche Brasil**;



PORSCHE

- **Exercício de direitos:** As medidas de *Compliance* também podem servir para compensar e evitar danos econômicos iminentes ou outros prejuízos para a **Porsche** e, assim, defender e exercer os direitos de maneira eficaz. Por exemplo, a **Porsche** adotará, se for o caso, medidas de *Compliance* para processos judiciais trabalhistas ou outras disputas legais;
- **Inocência de Empregados:** a **Porsche AG** também adota medidas de *Compliance* adequadas para identificar e investigar possíveis falsas acusações em face de Empregados e reabilitá-los;
- **Implementação das obrigações legais:** a **Porsche** está subordinada ao regulamento legal global e às obrigações de *Compliance*. Estes resultam, dentre outros, da Seção 130, 30 da Lei da Alemanha (OWiG) e Seç. 93, 111 AktG. As medidas de *Compliance* são normalmente destinadas a implementar essas obrigações legais. Por exemplo, realizamos medidas de *Compliance* para assegurar que nossos produtos estejam em conformidade com as exigências legais e regulamentares (conformidade do produto) e para identificar possíveis conflitos de interesse dentro da empresa;
- **Implementação dos deveres de cooperação:** Medidas de *Compliance* também podem auxiliar a **Porsche** a cumprir com suas obrigações legais de cooperação com investigações criminais ou outros procedimentos oficiais.

Além disso, as possíveis finalidades do tratamento de dados estão declaradas na Seção 3 do Aviso de Privacidade Geral de Relação de Trabalho;

3. Quais dados ou categorias de dados são afetados nas medidas de *Compliance*?

Como parte das medidas de *Compliance*, podemos tratar os seguintes dados ou categorias de dados a seu respeito:

- **Dados pessoais:** Podemos tratar os seus dados pessoais (por exemplo, nome, endereço privado, número de telefone privado, endereço de *e-mail* privado) como parte das medidas de *Compliance*.
- **Dados operacionais:** No âmbito das medidas de *Compliance*, também podemos tratar informações operacionais sobre você (por exemplo, função na empresa, cargo, possível posição superior, endereço de *e-mail* comercial, número de telefone comercial).
- **Informações sobre fatos relevantes:** As medidas de *Compliance* típicas geralmente referem-se a fatos concretos. A determinação e avaliação de informações relevantes sobre os respectivos fatos podem permitir que sejam conclusivas sobre seu comportamento ou ações realizadas por você. Em casos individuais, isso também pode incluir Violações de deveres ou crimes.



PORSCHE

- **Documentos relacionados a negócios:** A **Porsche** também avaliará documentos relacionados a negócios como parte das medidas de *Compliance*. Em casos individuais, podem incluir relatórios de despesas de viagem, planilhas de ponto ou planilhas de horas de trabalho, contratos, registros de desempenho, livros de registro ou faturas. Estes documentos também podem conter dados pessoais sobre você.
- **Comunicação comportamental:** Além disso, medidas de *Compliance* podem nos auxiliar a formar conclusões sobre seu comportamento e comunicações no uso dos sistemas de comunicação da empresa. Para fins de análise, por exemplo, a **Porsche** também pode acessar o conteúdo dos seus *e-mails* nos servidores da empresa. Além disso, a **Porsche** também pode analisar o registro de dados e metadados.
- **Conteúdo privado:** Em casos individuais, os registros de dados a serem analisados também podem conter conteúdos privados sobre você. Isto se aplica, por exemplo, no curso de avaliação de *e-mails*. No entanto, a **Porsche** adotará medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir que os registros de dados com conteúdo puramente privado não sejam avaliados.
- **Dados sobre condenações criminais e infrações penais:** No curso das medidas de *Compliance*, também podemos precisar coletar dados pessoais que possam ser conclusivos sobre crimes ou condenações criminais.
- **Categorias especiais de dados pessoais:** Em casos individuais, também tratamos dados pessoais sensíveis como parte das medidas de *Compliance*. São dados pessoais sensíveis, dentre outros, dados de saúde, dados sobre possível filiação a sindicatos, dados biométricos ou dados sobre posicionamentos políticos ou religiosos. A **Porsche** tratará esses dados apenas de acordo com as disposições relevantes da lei de proteção de dados aplicável.

4. Com quais bases legais tratamos seus dados?

A **Porsche** somente tratará seus dados como parte das medidas de *Compliance* e na extensão permitida pela legislação vigente. Isso inclui, em particular, as disposições da LGPD e de outras regulamentações legais aplicáveis.

Podemos basear o tratamento de dados permitidos dentro do escopo das medidas de *Compliance*, conforme as bases legais estabelecidas na legislação aplicável, especialmente nos seguintes casos:

- **Desempenho da relação de trabalho:** O tratamento de dados dentro do escopo das medidas de *Compliance* pode ser necessário, dentre outros, para o estabelecimento, desempenho e rescisão da relação de trabalho. Isto se aplica, por exemplo, para melhorar estruturas internas de *Compliance* da **Porsche**. Medidas de *Compliance* para descobrir Violações de obrigações contratuais que não constituam uma ofensa criminal também podem ser justificadas de acordo com a LGPD e GDPR.



PORSCHE

Medidas de *Compliance* também podem ser necessárias para o desempenho das relações de emprego, por exemplo, no contexto de disputas judiciais trabalhistas com o respectivo Empregado.

- **Investigação de infrações penais:** Se as medidas de *Compliance* servirem para descobrir possíveis infrações penais no âmbito das relações de trabalho, elas podem ser fundamentadas no art. 7º, inciso IX da LGPD. Entretanto, a **Porsche Brasil** somente se embasará no respectivo fundamento se as suspeitas resultarem em uma infração na relação de trabalho e os interesses dos titulares dos dados não forem conflitantes.

- **Implementação das obrigações legais nos termos do art. 7º, inciso II da LGPD:** Como já descrito nas Seções 1 e 4 deste Aviso de Privacidade, a **Porsche** está subordinada às obrigações legais e normas de *Compliance*. As medidas de *Compliance* realizadas pela **Porsche** também servem, dentre outras, para garantir o cumprimento dessas obrigações legais pela **Porsche**.

- **Defesa legal:** As medidas de *Compliance* devem evitar danos à própria empresa. Nesse sentido, o tratamento de dados também pode servir à **Porsche Brasil** na forma de ajuizamento, defesa e exercício regular de direito em ações judiciais.

- **Proteção do legítimo interesse (art. 7º, inciso IX e art. 10 da LGPD):** A **Porsche** também pode tratar seus dados a fim de proteger seus próprios legítimos interesses ou os de terceiros. Os legítimos interesses podem incluir, dentre outros:

- **Melhoria das estruturas de *Compliance*:** As medidas de *Compliance* também podem auxiliar na melhoria das estruturas internas de *Compliance* da **Porsche**. Por exemplo, a **Porsche** pode identificar e eliminar possíveis pontos fracos em sua organização interna através de medidas de *Compliance*.

- **Apoio a Pessoas Investigadas:** Medidas de *Compliance* também podem servir para eximir os Titulares de Dados de falsas acusações.

- ***Compliance* de acordo com as normas legais estrangeiras:** Além das regulamentações do Brasil e da União Europeia, a **Porsche** também está subordinada a regulamentações legais de países fora da UE. Isto inclui, por exemplo, diretrizes anticorrupção e antitruste sob a legislação dos EUA. Garantir a conformidade com tais regulamentações legais estrangeiras também pode ser um legítimo interesse.

A **Porsche** garantirá que as medidas de *Compliance* para proteger os legítimos interesses só serão executadas se não violarem os direitos dos Empregados afetados.



PORSCHE

5. Para quem transferiremos seus dados?

A **Porsche** somente transferirá seus dados a terceiros no escopo das medidas de *Compliance* se houver uma base legal válida para fazê-lo ou se obtivermos seu consentimento prévio para a respectiva transferência de dados.

A **Porsche** pode transferir seus dados durante o processo de investigação, especialmente para os seguintes destinatários:

- **Outras empresas do grupo:** A fim de investigar possíveis questões de *Compliance*, podemos também ter que transferir seus dados para outras empresas do Grupo Volkswagen AG ou **Porsche AG**. Tais transferências de dados do grupo podem ocorrer, especialmente, se a investigação afetar várias ou outras Empresas do Grupo.
- **Tribunais, autoridades e outros órgãos públicos:** A **Porsche** também pode divulgar os resultados das medidas de *Compliance* às autoridades públicas. Isto se aplica, por exemplo, aos Ministérios Públicos, Tribunais ou outras autoridades brasileiras ou estrangeiras. Tal divulgação pode ser necessária em particular se a **Porsche** for legalmente obrigada a divulgar os dados correspondentes. Este pode ser o caso, por exemplo, investigações criminais.
- **Prestadores de serviços:** Ao executar as medidas de *Compliance*, podemos também contar com o apoio de prestadores de serviços externos, tais como escritórios de advocacia ou empresas de auditoria. Adotaremos as medidas adequadas para assegurar que esses prestadores de serviços tratem seus dados somente em conformidade com as leis de proteção de dados.
- **Operadores vinculados por instruções:** Também podemos envolver Operadores, nos termos do Art. 5º, VII da LGPD, por exemplo, para fins de gestão de documentos no decorrer das medidas de *Compliance*. A **Porsche** garantirá que esses Operadores tratem dados somente com base em um acordo de tratamento de dados efetivo e válido.
- **Outros terceiros:** Desde que isso seja necessário para realizar os propósitos declarados neste Aviso de Privacidade e que não prevaleçam direitos conflitantes dos Titulares dos Dados, também é possível que seus dados pessoais possam ser transmitidos a partes contrárias ou companhias de seguro.

Na Seção 4 do Aviso de Privacidade Geral de Relação de Trabalho contém uma lista detalhada de possíveis destinatários dos seus dados pessoais, assim como, informações sobre a base legal válida.

Se não tivermos coletado diretamente seus dados pessoais para fins de *Compliance*, normalmente os receberemos das partes, parceiros comerciais ou fontes similares mencionadas acima nesta Seção de Aviso de Privacidade.



PORSCHE

6. Quais são os seus direitos de proteção de dados?

Como Titular de Dados, você pode exercer diversos direitos de proteção de dados. Para exercer seus direitos, você pode entrar em contato com a **Porsche Brasil** usando os contatos listados na Seção 9.

Estes direitos incluem, particularmente:

- Direito de acesso aos dados (Art. 18, inciso II da LGPD)
- Direito de correção de dados (Art. 18, inciso III da LGPD);
- Direito de eliminação (Art. 18, inciso VI da LGPD);
- Direito de restrição de tratamento (Art. 18, inciso IV da LGPD);
- Direito de peticionar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados. (Art. 18, § 1º da LGPD);

Na Seção 8 do Aviso de Privacidade Geral de Relação de Trabalho contém uma explicação detalhada acerca dos pré-requisitos e o escopo dos direitos individuais dos titulares dos dados.

7. Por quanto tempo armazenamos seus dados?

A **Porsche** armazenará ou excluirá os dados coletados durante as medidas de *Compliance*, nos termos do art. 15 e art. 16 da LGPD. Isto significa que a Porsche AG excluirá seus dados se eles não forem mais necessários para os fins declarados neste Aviso de Privacidade.

Entretanto, as obrigações legais de retenção ou interesses legítimos da **Porsche** podem justificar o armazenamento dos seus dados por um período maior. Por exemplo, a **Porsche** pode continuar a reter seus dados durante as disputas judiciais, como resultado de medidas de *Compliance*.

Os períodos de retenção são determinados individualmente de acordo com o interesse da **Porsche** em reter os dados, levando em consideração a importância da retenção para a **Porsche**, os interesses legítimos das partes afetadas na exclusão dos dados e a probabilidade de que uma Denúncia reportada no Canal de Denúncia se revele verdadeira.

Na Seção 7 do Aviso de Privacidade Geral de Relação de Trabalho contém mais informações sobre os requisitos relevantes para o armazenamento de dados pessoais dos Empregados.

8. Em que medida são adotadas decisões individuais automatizadas ou de definição de perfil?

Nem a tomada de decisão individual automatizada, tampouco as medidas de criação de perfil ocorrem no âmbito das medidas de *Compliance*, nos termos do art. 20 da LGPD.



PORSCHE

9. Quem é responsável pelos seus dados?

O Controlador de dados nos termos do art. 5º, inciso VI da LGPD é:

PORSCHE BRASIL IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA

Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 25º andar
Morumbi Golden Tower Building (Torre A) - CEP 04711-130
São Paulo, SP

Você pode entrar em contato com nosso Encarregado de Proteção de Dados (*DPO*) no endereço acima ou através do e-mail privacidade@porsche.com.br.

Dependendo do escopo e dos objetivos das medidas de *Compliance*, a **Porsche** pode contratar fornecedores de serviços externos, que possuem independência para a implementação concreta das medidas de *Compliance*. Esses prestadores de serviços podem ser – dentre outros - auditores, escritórios de advocacia ou consultores fiscais. Neste caso, os prestadores de serviços atuam frequentemente como operadores de dados independentes.

..*.*.*

DocuSigned by:
Juliana Lauro
7467769EDAA24A9...

DocuSigned by:
Hughes Cavelan
80BC5B813AC9468...

DocuSigned by:
Dr. Andreas Marquardt
4E60005A3AE1452...